



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.872 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Inclui o Anexos de Metas e Riscos Fiscais à Lei nº 1.722 de 26 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante da **Lei nº 1.722 de 26 de julho de 2012**, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013, os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX que trata das Metas e Riscos Fiscais para o exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão